

Serviço Público Federal Ministério da Educação





EDITAL N°. 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 (*). FACULDADE DE ODONTOLOGIA COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE ODONTOLOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 14 e 15/2018 da Unidade da Administração Setorial da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 69/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA		REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO					
CAMPO GRANDE/MS										
FAODO	ODONTOLOGIA/RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	01	20 H	DOUTORADO	07/07/2018					

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL	TOTAL	TOTAL	
		ESPEC.	MESTRE	DOUTOR	ALIMENTAÇAO	ESPECIALISTA	MESIKE	DOUTOR
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Odontologia, Especialização em Radiologia Odontológica e Doutorado em Radiologia Odontológica ou Odontologia ou Ciências Odontológicas ou Clínicas Odontológicas ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste;
- 3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

- 3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Pós graduação da Faodo.
- 3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO: 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na somado vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 07 e 08 de março de 2018, para candidatos com a titulação de Doutorado em Radiologia Odontológica ou Odontologia ou Ciências Odontológicas ou Clínicas Odontológicas ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste e Especialista em Radiologia Odontológica, na Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Odontologia;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor em uma das áreas especificadas no item 5.1, poderão inscrever-se no período de 09 de março de 2018, candidatos com o título de Mestre em Radiologia Odontológica ou Odontologia ou Ciências Odontológicas ou Clínicas Odontológicas ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste e Especialista em Radiologia Odontológica;
- **5.3** Caso não haja candidatos inscritos com o **título de Mestre** em uma das áreas especificadas no item 5.2, poderão inscrever-se no período de 10 de março de 2018, candidatos com o **título de Especialista em Radiologia Odontológica.**
- **5.4** As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no horário das 7 h 30 min às 11 h ou das 13:30 h às 17 horas.
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de março de 2018, na Direção da Faculdade de Odontologia.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

- 6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2018, na Sala de Reuniões número 08, do prédio do Complexo Policlínico da Faodo (2º andar);
- 6.3 A prova escrita será realizada no dia 15 de março de 2018, a partir das 08 horas, com duração máxima de três horas, na Sala de Reuniões número 08 do prédio do Complexo Policlínico da Faodo (2º andar);
- 6.4 A prova didática será realizada no dia 16 de março de 2018, a partir das 08 horas. A prova didática terá duração de cinquenta à sessenta minutos; caso o tempo de prova seja inferior à quarenta minutos, o candidato será eliminado; caso o tempo de prova seja entre quarenta e cinquenta minutos ou acima de sessenta minutos, será descontado (0,5) meio ponto para cada minuto fora do tempo determinado;
- 6.5 A prova didática será realizada na sala 1 do prédio das Policlínicas Odontológicas da Faodo;
- 6.5 O Edital com o resultado final será divulgado no dia 19 de março de 2018 pela Direção da Faculdade de Odontologia (Faodo), após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma de Doutor ou Mestre, para os casos especificados nos itens 5.1 e 5.2, respectivamente;
- b) Certificado de Especialista em Radiologia Odontológica.
- 7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Oficio Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.
- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
- 7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Prova escrita:

- 1 Histórico dos raios X;
- 2 Produção dos raios X;
- 3 Aparelho de raios X;
- 4 Principais fatores na produção na imagem radiográfica;
- 5 Filmes radiográficos;

Prova didática:

1 Processamentos radiográficos;

- 2 Procedimentos de controle à infecção em Radiologia Odontológica;
- 3 Técnicas radiográficas intrabucais periapical da bissetriz;
- 4 Técnicas radiográficas intrabucais periapical do paralelismo;
- 5 Técnicas radiográficas intrabucais intraproximal.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Capelozza ALA. Manual Técnico de Radiologia Odontológica, 2009, Ab Editora, 168 p.
- 2. Fenyo-Pereira M. Fundamentos de Odontologia Radiologia Odontológica e Imaginologia, 2ª ed., 2013, Editora Santos, 408 p.
- 3. Sociedade Japonesa de Radiologia Oral e Maxilofacial. Atlas de Diagnóstico Oral por Imagens, 2012, Elsevier, 264 p.
- 4. Cavalcanti M. Tomografia Computadorizada por Feixe Cônico Interpretação e Diagnóstico para o Cirurgião-dentista, 2ª ed, 2014, Editora Santos, 336 p.
- 5. Watanabe PCA, Arita ES. Imaginologia e Radiologia Odontológica, 2013, Elsevier, 528 p.

Em 28 de fevereiro de 2018.

Valéria Rodrigues de Lacerda, Presidente da Comissão Especial.

* Republicado por conter erro de numeração no original BSE nº 6740, pg. 245 de 1-3-2018.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Rodrigues de Lacerda**, **Professor do Magisterio Superior**, em 01/03/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0348655** e o código CRC **EC6A6ECO**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007396/2018-91 SEI nº 0348655